

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE KAWASAKI

Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português, Tagalog, Japonês fácil.

Disponível no site da Associação (<http://www.kian.or.jp/hlkwsk.html>)

Publicação Associação Internacional de Kawasaki

Inscrição para o programa 'Conjunto Habitacional Municipal (Shiei Jūtaku)'

◆O que vem a ser o Shiei Jūtaku?

São moradias construídas pela prefeitura com a colaboração do governo, com o objetivo de alugar barato, às pessoas com dificuldades financeiras.

Diferente das moradias comuns, no momento da inscrição ou mesmo após já ter adquirida a casa, há várias normas a serem seguidas, de acordo com a renda de cada um.

Apesar de não haver o pagamento de entrada(reikin), haverá uma pesquisa anual de renda para definir o preço do aluguel.

◆Condições para se inscrever:

- ① ser morador da Cidade de Kawasaki ou estar trabalhando por mais de 1 ano numa mesma firma da Cidade
- ② a renda não deve ultrapassar a quantia determinada
- ③ pessoas com dificuldades na procura de moradia, etc



◆Época para se inscrever: 2 vezes ao ano

Maio (primavera) . . . final de maio ~ início de junho (previsão para morar: outubro ~ março do ano seguinte)

Outubro (outono) . . . final de outubro ~ início de novembro (previsão para morar: abril ~ setembro do ano seguinte)

◆Informações: Kawasaki-shi Jūtaku Kyōkyū Kōsha <http://www.kawasaki-jk.or.jp/shiei/index.php4>

Departamento Administrativo da Moradia (Shiei Jūtaju Kanri-ka) de Kawasaki Tel: 044-244-7578

Orientação para Inscrição do Shiei Jutaku aos Estrangeiros:

Data: 29 de maio (domingo) 13:30~16:00

Local: Centro Internacional de Kawasaki (12 min da Estação Moto-Sumiyoshi- Linha Tōkyū Tōyoko / Linha Meguro)

O que levar? : comprovante de renda do ano anterior (ex. olerite, etc.)

Vagas: 20 pessoas (reserva por telefone, até dia 20 de maio)

Informações e inscrição : Associação Internacional de Kawasaki TEL.044-435-7000 FAX.044-435-7010



Consultas Multilíngue sobre - Violência Doméstica (DV)

O que é DV – Violência Doméstica?

Normalmente, se diz da violência usada por um dos cônjuges, que age de uma maneira a dominar o parceiro. Há casos de vítimas da DV que não está legalmente casada ou que ainda sofrem a DV, mesmo após o divórcio.

A DV usada na frente do filho, é um mau trato à criança, podendo acarretar profundos traumas não só na vítima, mas também nessa criança.

A DV é uma grave violação dos direitos humanos que inclui também atos criminosos e, é um dos temas a ser solucionado pela sociedade.

Local onde é possível fazer consultas

* Kanagawa - Centro de Assistência às vítimas da violência do cônjuge (japonês) : Tel.:045-313-0745

Consultas em Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português, Tagalog ou Tailandês

Tel.: 050-1501-2803 de segunda à sábado das 10:00 ~ 17:00

* Cidade de Kawasaki : "Hello Women's 110" do Centro de Igualdade entre os Sexos: TEL:044-811-8600

* Cidade de Kawasaki: Fiscal dos Direitos Humanos da: TEL:044-813-3111

* Centro Internacional de Kawasaki 'Balcão de Consulta dos Cidadãos Estrangeiros' :TEL:044-435-7000 atendimento em Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português, Tagalog e Japonês



Extenso Terremoto da Costa Nordeste do Japão (Higashi Nihon Dai Shinsai)

Medidas Tomadas pelo Serviço de Imigração - Extensão de visto, etc.

De acordo com a notificação de 16 de março de 2011 do Ministério da Justiça do Japão, todas as pessoas de nacionalidade estrangeira que se enquadram a todos os itens abaixo, terá a validade do visto estendido até o dia 31 de agosto de 2011.

- possui o visto japonês e permanece no Japão
- possui o visto com a validade até 30 de agosto de 2011
- " estava na região atingida pelo terremoto" ou " cujo endereço original registrado (Registro de Estrangeiro) localizada na região atingida"

Para quem possui o caso especial de validade do visto (atenção!!), ou aos possuidores do endereço na região específica, e esteve fora do Japão durante o terremoto, porém com a permissão do re-entry no momento do abalo, também estão inclusos nos itens acima, caso reentrem no Japão até o dia 30 de agosto de 2011 (limita-se somente aos que reentrarem dentro da validade de permissão de re-entry)

✳ **Informações :** Centro de Informação Geral para Residentes Estrangeiros

Tel.: 0570-013904 (Dias úteis, 8:30 às 17:15) (IP • PHS • Internacional 03-5796-7112)

Ou Imigração mais perto da sua cidade (Yokohama: 045-769-1720 Kawasaki: 044-965-0012)

Aviso aos bolsistas estrangeiros que retornaram ao seu país em virtude do terremoto

Após o grande terremoto, muitos bolsistas estrangeiros saíram do Japão apressados.

Portanto, muitos saíram sem mesmo poder tirar a permissão de re-entry. Nesse caso, para poder retornar ao Japão e dar continuidade nos estudos a partir de abril (novo ano letivo), será necessário retirar novo visto.

Dessa maneira, a Embaixada e o Consulado Japonês, com a colaboração do Ministério das Relações Exteriores empenham o máximo para solucionar o problema.

Considerando como um caso excepcional, esses bolsistas estrangeiros poderão ter novo visto para início ao ano letivo.

Informações: Centro de Serviços do Ministério das Relações Exteriores e Consulado – Seção de Visto Tel.: 03-5501-8431
Ou na Embaixada/Cosulado do Japão mais próximo da sua cidade.



Pesquisa para confirmar a situação das vítimas (Referência para saber a saída do país)

Para localizar a pessoa que possa ter sido vítima do grande terremoto, o Depto de Controle de Imigração do Ministério da Justiça oferece referências para informar se há saída do país.

Por telefone, fax ou e-mail, em japonês ou inglês, informe:

nacionalidade, nome, data de nascimento, sexo e endereço (pode ser incompleto) da pessoa que procura e também a nacionalidade, nome, data de nascimento, sexo, endereço, telefone para contato (número do fax), relação com esta pessoa.

- **Referências:** Depto de Controle de Imigração do Ministério da Justiça - Depto de Assuntos Gerais – Sala Administrativa de Informações de saída e entrada do país.

Tel.: 03-3592-8120

Fax: 03-3592-8129

Mail: nyukan44@moj.go.jp

Está com problema? Precisa de ajuda?

SERVIÇO DE CONSULTA PARA ESTRANGEIROS

(gratuito)

(10:00 ~ 12:00 13:00 ~ 16:00) Tel. 044-435-7000

Inglês	Segunda a sábado
Português	Terça, sexta-feira
Coreano	Terça, quinta-feira

Chinês	Terça, quarta e sexta-feira
Espanhol	Terça, quarta-feira
Tagalog	Terça e quarta-feira

Atendimento na língua estrangeira nas Secretarias Distritais de Kawasaki e Asao

Kawasaki		Asao	
Inglês	1ª e 3ª quinta-feira 14:00 – 16:30	Inglês	1ª e 3ª quinta-feira 9:30 – 12:00
Chinês	1ª e 3ª terça-feira 14:00 – 16:30	Chinês	1ª e 3ª terça-feira 9:30 – 12:00
Tagalog	1ª e 3ª terça-feira 9:30 – 12:00	Tagalog	1ª e 3ª quarta-feira 14:00 – 16:30

Consultas sobre leis (japonês): 15 de maio - domingo - 14:00 ~ 16:00
(favor marcar hora para quem necessitar de intérprete)